



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas  
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia  
Divisão de Administração e Logística

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO  
CONTRATO Nº 09/2024 FIRMADO ENTRE A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS  
PÚBLICOS N A BAHIA E A  
EMPRESA HIGICLEAN TECNOLOGIA EM  
HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**

PROCESSO N.º 10580.000108/2024-58

Por este termo, e com amparo nos parágrafos 5º e 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – estatuto das licitações e Contratos Administrativos e parágrafo 4º, do artigo 57, da IN SLTI/MPOG nº 5/2017, o Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos na Bahia, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 09/2024, do processo mencionado acima, celebrado com a empresa **HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **14.768.911/0001-78**, que se proceda a repactuação do preço mensal do contrato de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra em postos de Limpeza e Conservação Predial, para atender as Unidades da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia -SRTb/BA, passando, de forma escalonada e detalhada na planilha 45596891, de R\$ 64.275,30 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) para R\$ 68.317,05 (sessenta e oito mil trezentos e dezessete reais e cinco centavos), valor este apurado em conformidade com a CCT 2024/2024, registro nº BA000001/2024 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS E LIMPEZA AMBIENTAL DO ESTADO DA BAHIA - SEAC/BA e SINDILIMP-BA SIND.TRAB.LIMPEZA PUBLICA,COML,INDL, HOSPITALAR, ASSEIO, PREST. SERV.EM GERAL, CONSERVACAO, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAL

Salvador, 19 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

**JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES**

Superintendente Regional de Administração no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **João Cláudio Araújo Soares, Superintendente**, em 19/02/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48515882** e o código CRC **0DDF0EC3**.

**Referência:** Processo nº 10580.000108/2024-58.

SEI nº 48515882